

Protocolo: 1717040 Data: 28/07/2025

Título: 0513 - Cofinanciamento Várzea Grande

Página(s): 49 a 49

## PORTARIA Nº 0513/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o **Decreto** nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 175 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº173 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Várzea Grande-MT, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em parcela única.

### **RESOLVE:**

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio , e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728 Fonte: Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

#### GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)

## **ANEXO ÚNICO**

# RELAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

RESOLUÇÃO CIB/MT

MUNICÍPIO

PARCELA

VALOR PARCELA

Resolução CIB/MT nº 175 de 03/07/2025

VÁRZEA GRANDE

ÚNICA

R\$ 2.000.000,00

Total

R\$ 2.000.000,00